



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 036/2025

**Cede dependências da Câmara de Vereadores ao PL
de Igrejinha.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O requerimento apresentado pela Vereadora Patrícia Silvana Wallauer,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o uso do *Plenarinho Jaime Heitor Machado*, da Câmara de Vereadores de Igrejinha, ao Partido Liberal de Igrejinha, no dia **17 de maio de 2025**, a partir das 15 horas até as 18 horas.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de palestra sobre voto auditável.

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo resarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 9 de abril de 2025.

maxwel de matos

MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein

Sandro Dailor Klein

Diretor Administrativo

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”